



DECRETO Nº. 065/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 231.500,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
285	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	500,00
495	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	45.500,00
670	1236500052.017-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.000,00
693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
707	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
779	1236500052.019-339030	Material de Consumo	41.000,00
838	1236200062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	900,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
979	1545200072.026-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	300,00
1103	2060500082.031-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	700,00
1331	0412200022.004-339040	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunic.	5.000,00
1334	1030100042.011-339040	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunic.	500,00
2467	1030100042.012-335039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	87.500,00
Total			231.500,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echapora
Princesinha da Serra

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
723	1236100052.018-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	200.000,00
538	1236100052.014-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500,00
Total			231.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echapora/SP em 10 de setembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo